

DESPACHO Nº 62/2019

Processo de Licitação nº 38/2019

Chamamento nº 01/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei 3.234 de 23 de julho de 2019, **AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DO CHAMAMENTO Nº 01/2019** para fins de credenciamento de novas empresas, em especial, quanto aos itens faltantes, nos termos do requerimento da Comissão de Licitação, pelo prazo de 12 (doze) meses ou até o credenciamento de todos os itens.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍ, NA DATA DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.


BRASIL ANTONIO SARTORI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.